



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 64, de 12 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 19, inciso III alínea a), do regimento interno, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR os atos praticados pela CPL Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao Convite nº. 2/2014, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa AUTO POSTO CAMILA & RAYCA LTDA - ME, no valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e junte cópia aos autos

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 12 de março de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

